



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 51, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Retifica Resoluções

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Memorando nº 144/2017-IF Baiano/RET/PROPE-GAB;
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária realizada nos dias 16 e 17/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 25, de 18 de julho de 2016.

I - onde se lê “aprovar, *ad referendum*, Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo do *Campus* Bom Jesus da Lapa”. Leia-se “autorizar, *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso de Especialização em Educação do Campo do *Campus* Bom Jesus da Lapa. Aprovar, *ad referendum*, Projeto Pedagógico do referido Curso”.

Art. 2º Retificar a Resolução n.º 33, de 01 de setembro de 2016.

I – onde se lê “ratificar a Resolução nº 25/2016 que aprovou, *ad referendum*, Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Especialização em Educação do Campo do *Campus* Bom Jesus da Lapa, de acordo com as deliberações do CONSUP” Leia-se “ ratificar a Resolução nº 25/2016 que autorizou, *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso de Especialização em Educação do Campo do *Campus* Bom Jesus da Lapa. Aprovou, *ad referendum*, Projeto Pedagógico do referido Curso, de acordo com as deliberações do CONSUP”.

II – onde se lê “Aprovar o Regimento do respectivo Curso”. Leia-se “Aprovar o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto